

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PA PARA ATUAR NO PROJETO CONEXÃO LETRA E VIDA

A Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta a seleção de professores PA para atuar nas turmas do 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, no **Projeto Conexão Letra e Vida**, em regime de contratação temporária.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente edital tem como objetivo regulamentar o processo de seleção de professores PA para atuar nas turmas do 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, com foco na melhoria da aprendizagem e no desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita para estudantes com especificidades (dificuldade e / ou transtornos de aprendizagens com ou sem defasagem idade série).

Art. 2º. Constitui objeto do presente edital as normas, o cronograma e demais anexos para conhecimento dos professores interessados no processo.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores PA será conduzido pelos membros instituídos pela Portaria Nº 4.026/2025.

REQUISITOS

Art. 4º. Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- Ter licenciatura em Pedagogia;
- Ter experiência comprovada na docência.

QUANTIDADE DE VAGAS

Art. 5º. Serão oferecidas 04 vagas, mais cadastro de reserva para futuras contratações.

Art. 6º. A carga horária para cada vaga citada no artigo acima, será de acordo com a necessidade da escola e da Rede Municipal.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 7º. O processo seletivo para atuar como professor PA no **Projeto Conexão Letra e Vida** será composto por:

I - Avaliação de títulos - 21 pontos

II - Avaliação do tempo de serviço como professor (a) PA - 20 pontos.

INSCRIÇÕES

Art. 8º O interessado deverá realizar sua inscrição, no período de **03/04/2025 a 08/04/2025**, através do Governo Digital <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal> ou no Protocolo Geral, localizado no térreo da Prefeitura.

Art. 9º A inscrição do candidato deverá conter em arquivo único os seguintes documentos originais ou autenticados:

I - Documento de Identificação com foto (frente e verso);

II - Diploma de graduação;

III - Título (s) na área da educação (doutorado, mestrado, pós-graduação) e cursos na área de educação;

IV - Declaração de tempo de serviço expedida pela entidade contratante.

Art. 10 A não observância dos requisitos previstos neste artigo, acarretará no indeferimento da inscrição.

AValiação de TÍTULOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Art. 11. A pontuação alcançada pelo candidato, se dará de acordo com os seguintes critérios:

ÍTEMS	TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO
01	Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado, em Educação (máximo 01 (um) título);	6 pontos
02	Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado, em Educação (máximo 01 (um) título);	5 pontos
03	Pós-Graduação, em nível de Especialização, na área da educação (máximo 01 (um) título).	4 pontos
04	Curso de atualização ou qualificação profissional na área de alfabetização de 180h ou mais, na metodologia fônica e/ou cursos de consciência fonológica, (máximo 01 (um) título).	3 pontos
05	Curso de atualização ou qualificação profissional na área de alfabetização de 60h ou mais, na metodologia fônica e/ou cursos de consciência fonológica,(máximo 01 (um) título).	2 pontos
05	Curso de atualização ou qualificação profissional na área de educação com 60h ou mais, (máximo 01 (um) título).	1 ponto
TOTAL		21 PONTOS

ANÁLISE DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 12. A cada mês trabalhado será considerado 2 pontos, totalizando 20 pontos.

RESULTADO FINAL

Art. 13. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, no endereço eletrônico <https://vendanova.es.gov.br/> .

Art. 14. A divulgação ocorrerá após o encerramento de todas as etapas, considerando a pontuação obtida na Avaliação de títulos e Avaliação do tempo de serviço na disciplina.

Art. 15. Na hipótese de empate ao final do processo, deverá ser obedecida a seguinte ordem de preferência:

I – Tiver obtido a maior pontuação na avaliação de títulos;

II – Tiver maior a pontuação na avaliação do tempo de serviço como professor (a) PA;

III – Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

DOS RECURSOS

Art. 16. O candidato que se sentir prejudicado ou discordar da divulgação do resultado final do processo seletivo poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação oficial do resultado final.

Art. 17. Será admitido ao candidato apenas 01 (um) recurso.

Art. 18. Os dias para recurso serão **11/04/2025 e 14/04/2025**, através do Governo Digital <<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>> ou no Protocolo Geral, localizado no térreo da Prefeitura.

Art. 19. Serão indeferidos os recursos:

I – Cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora deste Edital e seus anexos;

II – Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos;

III – Cujas fundamentações não correspondam ao tópico recorrido;

IV – Intempestivos, sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente;

V – Encaminhados por e-mail, via correspondências pelos correios, redes sociais, ou outra forma não prevista neste Edital e seus anexos;

VI – Quando se tratar de inscrições de outrem.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

Art. 21. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria N° 4.026/2025.

Art. 22. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de abril de 2025.

Tiago Altoé

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 5.004/2025

EDITAL Nº 005/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES PA PARA ATUAR NO PROJETO CONEXÃO LETRA E VIDA**

ANEXO I - CRONOGRAMA

01/04/2025	Publicação do Edital
03/04/2025 a 08/04/2025	Período de inscrição
10/04/2025	Divulgação das inscrições
11/04/2025 a 14/04/2025	Prazo para recurso
15/04/2025	Publicação do resultado final